

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 193, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

"Comissão para apreciação de Recursos de Tributos Municipais e Autos de Infrações"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do art. 216 do Código Tributário Municipal e artigos 19 e 20 do Código de Posturas;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados na Comissão destinada a apreciar e julgar os recursos relacionados com tributos municipais e autos de infrações, os seguintes membros:

- LUIZ LEONARDO MENCHACA SCHWARCZ
- ALESSANDRO ARAÚJO DA SILVA (alterado pelo decreto 072/2020)
- MONISE ANDRIOLI BITTENCOURT
- GENÉSIO BOSSO

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos 171/18 e 141/19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 02 de dezembro de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS